



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 586/2014

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 001-2014.

**CONCEDENTE:** Município de Lidianópolis – PR – através da Prefeitura Municipal.

CNPJ/MF. N.º 95.680.831/0001-68 – Rua Juscelino Kubitscheck, 327

Prefeito : JULIO CESAR DA SILVA

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis – Paraná

CNPJ/MF. N.º 01.388.389/0001-58 – Rua Tiradentes, 346 – Lidianópolis – Pr.

Presidente: RUBENS HIPÓLITO

**Objeto Principal:** execução das atividades inerentes ao atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes).

**Valor:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil Reais).

Aplicação dos Recursos: serão empregados na aquisição de peças, pneus, serviços mecânicos nos veículos da APAE, combustível, material de consumo, material de expediente, material de escritório, entre outros.

**Vigência:** 26/02/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogada.

Lidianópolis, 26 de fevereiro de 2014 – Julio Cesar da Silva – Prefeito Municipal em Exercício

